



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

**Decreto Legislativo n.º 1.588, de 10 de julho de 2018.**

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.588, de autoria do Vereador Tenente Marcos Aparecido Lourençano:

**Art. 1.º** É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Orlando Eduardo Geraldi, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3.º** Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

**José Rodrigo de Pietro**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo